



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO  
0022468-92.2018.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 1

**DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA**  
Órgão Julgador: Seção de Dissídios Coletivos

**Polo Ativo:** SIND DOS TECN INDUSTRI DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DO RGSUL - Adv. Francisco Leonardo Scorza, Adv. Isadora Corazza Forbrig  
**Polo Passivo:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT - Adv. Wagner Santos de Araujo  
**Terceiro:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Distribuição PJe:** 31/10/2018 (2º Grau)

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16h30min, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, 1100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RICARDO CARVALHO FRAGA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos, foi iniciada audiência, na petição em que

**SIND DOS TECN INDUSTRI DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DO RGSUL**

ajuizou em face de

**COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT -**

Presente o(a) procurador(a) do Ministério Público do Trabalho, Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho.



DESPACHO

0022468-92.2018.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 2

Presente o requerente, **SIND DOS TECN INDUSTRI DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DO RGSUL**, por César Augusto Silva Borges, Diretor Administrativo, acompanhado de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT**, por Giovani Francisco da Silva Diretor Administrativo e de Distribuição, acompanhado de seu procurador, Dr. Wagner Santos de Araujo, OAB/RS 50.240.

Presente o representante do GAE, Evison Osvaldo Nickele Córdova, acompanhado das Procuradoras, Dra. Andreia Über Espiñosa e Franciele Rios de Moraes.

Participam da audiência o SENERGISUL, por sua presidente, Ana Spadari e Antonio Jailson da Silva Silveira, acompanhados do seu procurador, Dr. Delamar Cesar Pinheiro, OAB/RS 37.056; o SENGE, por Diego Mizette Oliz, acompanhado do seu procurador, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186, o SINDITEST, por Nilson Airton Laucksen, acompanhado do seu procurador, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186.

**Pela ordem, aberta a palavra aos presentes**, o procurador do requerente exhibe documento com proposta que será juntada aos autos, na data de amanhã e, desde logo, entregando cópia para empresa.

O procurador da requerida refere que acredita que o debate envolve 394 servidores da CEEE GT e 28 servidores da CEEE-D.

Nesse momento, viu-se, lembrando o ocorrido:

a) na mediação da data-base anterior, este tema teve intensa controvérsia,



DESPACHO

0022468-92.2018.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 3

tendo-se remetido para uma comissão;

b) a comissão antes mencionada evoluiu pouco;

c) a presente mediação foi proposta pelo Sintec;

d) houve a suspensão do pagamento para 12 e outros trabalhadores.

O procurador do Senge lembrou a reunião de hoje pela manhã, na empresa, prevista na mediação referente à negociação coletiva da data-base de 2019. Ali os sindicatos propuseram *"a levar ao exame das categorias profissionais que representam a concessão de um empréstimo às empresas do grupo CEEE, mediante a retenção de parte do montante da folha de pagamento, durante o período de vigência do acordo coletivo, com critérios, valores e formas de devolução a serem fixados na mesa de negociação com vistas à submissão dos seus termos aos empregados. Tudo com vista a proporcionar a melhora nas condições financeiras da empresa, sem prejudicar o direito dos empregados"*. O procurador do Sindicato esclarece que em 1994 houve retenção diferenciada para algumas parcelas.

Viu-se que algo semelhante ocorreu em 1994, conforme documento exibido.

As partes registram que examinarão a eventual possibilidade de organizar o exame da idéia acima, ainda que não já no dia 17, quando haverá reunião direta entre as partes.

O procurador da requerida se manifestará em cinco dias sobre a proposta mencionada no início da ata, entregue pelo requerente.

Designa-se audiência para dia **29/04/2019, às 10h**, na sala 506 A deste



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO  
0022468-92.2018.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 4

TRT/4.

Cientes os presentes. Nada mais. Encerramento às 17h46min.

Porto Alegre, 11 de abril de 2019 (quinta-feira).